

# O OVARRENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno sem estampilha . . . . . 18000 reis  
Semestre sem estampilha . . . . . 5000 reis  
Anno com estampilha . . . . . 18200 reis  
Semestre com estampilha . . . . . 6000 reis

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Annuncios cada linha . . . . . 30 reis  
Repetição . . . . . 25 reis  
Communicados, por linha . . . . . 60 reis  
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 p. c.

Editor—Placido Augusto Veiga

## No concelho

Como promettemos, publicamos hoje as representações—uma dirigida ao governo por uma duzia de individuos d'esta villa, dizendo-se os representantes da maioria do concelho; as outras da camara, dos quarenta maiores contribuintes prediaes e vinte maiores contribuintes industriaes e por fim a dos jurados commerciaes.

Estes documentos elucidam perfeitamente a questão e mostram de que lado está a justiça.

Aquella duzia de individuos, alguns dos quaes menores e outros sem representação social e politica, querem escalar a camara, apoiando-se unicamente na protecção do governo, que, dizem, lhes prometteram. Fallam em nome do concelho, como se o concelho se compozesse apenas de pretendentes a empregados.

A camara e os elementos, que representam a força vital do concelho, responderam-lhes como deviam. Os proprietarios, os industriaes e os commerciantes repellam as accusações d'essa *troupe*, que se arvorou em accusadora.

Ao lado da camara estão os homens importantes do concelho: ao lado da camara estão os homens que tem que perder.

E como não havia de ser assim, se os vereadores camararios sómente põem fito em melhorar o concelho, sacrificando-lhe o seu trabalho, o seu tempo e os seus interesses pessoases?

E' um pouco dura a lição que a camara applicou aos exploradores da politica, que arremessam para a pugna essa *troupe*, que caminha sem saber bem para onde.

D'esta vez procedeu assim: se se repetirem, lan-

çal-os-ha por certo, ao desprezo, como já agora devera ter feito.

Seguem as representações:

SENHOR!

Para os factos arbitrarios abaixo indicados respeitavelmente imploramos a Vossa Magestade as providencias que forem justas. A existencia d'esta villa, de outras povoações visinhas sujeitas a serem assoradas, dependem da extensa matta de pinheiros que a cerca sua natural defeza contra a evasão das areias.

Por este poderoso motivo, e em virtude da lei geral, relativa ao mesmo assumpto o terreno que ella occupa foi exceptuado da desamortisação dos baldios.

A actual Camara porém escrevendo n'um orçamento a receita enorme e decerto falsa de 75 contos! que attribuía a venda de pinheiros seccos e podres, á sombra d'esta ficção ou grosseiro protesto deliberou vender toda a matta ou quasi toda o que já fez na extensa e melhor parte d'ella, portanto está executando esta medida illegal e perigosa sem auctorisação do Governo e com affronta á vontade de todo o concelho.

Quando alguma porção podesse ser vendida sem prejuizo do fim a que se destina não era á Camara a quem cumpria demarcá-la, mas á repartição technica competente.

Quando fosse obtida a auctorisação para a venda, devia o producto ser convertido em titulos publicos, e sómente do juro lhe era permittido dispôr e para applicar o capital a qualquer obra precisava de nova e especial auctorisação para isso. As mattas dos pinheiros que não são arvores de talhadia considerados bens immobiliarios como parte integrantes dos predios Codigo Civil, artigo 375 e 2210, e segundo a lei Administrativa de 1892. A Camara não pôde alienal-os sem estar auctorizada pelo Governo. Nada valle uma antiga approvação do concelho do districto que data de ha 30 annos, sob a venda de uma parte destinada para um Hospital dos colericos que não se estabeleceu e portanto não se cumpriu esse destino, mais tambem porque sendo anteriores ás leis citadas não pôde subsistir depois d'ellas sem procederem ás avaliações necessarias e legaes não marcando um preço limite abaixo do qual os lancos não deviam ser accetados consentindo que lancem pessoas a quem a lei o prohibe.

As vendas além de ser arbitrarias são damnosas para o municipio, assim se acaba de vender por seis contos o que já foi avaliado por peritos competentes em 37!

Logo que constou se recorria para o governo de Vossa Magestade, começou o destroço da matta o que reclama qualquer medida prompta que lhe obste ou suspenda, e igualmente o thesoureiro e o seu fiador não estão constituídos com a devida legalidade porque não prestaram a fiança exigida pelos Codigos Civil e Administrativo, isto é com hypotheca sobre bens certos e determinados e desembarcados e com o Registo na conservatoria na qual disso consta, facto hoje tanto mais grave em presença das sommas extraordinarias e valiosas que resultam da venda da matta.

São estes os factos instantes para os quaes chamamos a attenção de Vossa Magestade e bem assim para as vendas illegaes de terrenos pertencentes ao municipio.

Pede a Vossa Magestade haja por bem dar as providencias que lhe approuver.

E. R. M.

Ovar, 29 de setembro de 1893.

Eduardo Augusto Chaves.  
Francisco Joaquim Barbosa de Quadros.

José Maria de Souza Azevedo.

José Marques da Silva e Costa.

Antonio Augusto Freire de Liz.

Francisco d'Assis Ferreira da Silva.

Joaquim Augusto Ferreira da Silva.

Francisco Marques da Silva.

Antonio dos Santos Sobreira.

João Maria Lopes.

Manoel Joaquim Rodrigues.

José Lourenço d'Almeida Borges de Medeiros.

SENHOR!

Mais por consideração para com o poder central do que pela importancia do assumpto da representação sobre que esta Camara foi mandada ouvir, passamos a expôr o seguinte:

E' falso e absurdo o que allegam os signatarios da representação.

E' falso que a Camara tenha descripto nos seus orçamen-

tos 75 contos de receita retirados da venda dos pinheiros como se prova pelo documento junto sob numero 1.

Se tal verba tivesse sido descripta não era somente á Camara que adviria tal responsabilidade, se responsabilidade houvesse. Por quanto a Camara elaborou os seus orçamentos: ouviu sobre elles os quarenta maiores contribuintes os quaes emittiram voto favoravel, como se prova pelo documento n.º 2: enviou-os ao administrador do concelho, que se não oppoz ao seu contheudo: e por fim foram esses orçamentos approvados pela ex.ª Commissão Districtal.

Era pois uma responsabilidade collectiva e não unica da Camara como a ignorancia dos signatarios quer fazer suppôr.

Comtudo a Camara quere-a só para si por que a venda de pinheiros foi pedida e foi feita nas condições legaes e representada um melhoramento introduzido na administração municipal contrario á rotina de velhas administrações.

O Codigo Administrativo em o n.º 26 do artigo 117 diz muito claramente que a Camara delibera definitivamente sobre plantação e cortes de mattas e arvoredos municipaes; e o artigo 131 § 1.º n.º 1.º diz que são receita ordinaria do concelho os rendimentos dos bens proprios.

Se os signatarios da representação conhecessem estas disposições claras da lei administrativa não viriam, fazendo alarde de sciencia, fallar em reparações technicas e em applicação d'essa receita á compra de titulos publicos. Pela forma como dizem confundem a administração das mattas municipaes com a venda das mesmas mattas.

E para colherem o effeito desejado affirmam que a Camara deliberou vender toda a matta ou quasi toda e que vendeu já a mais extensa e melhor parte d'ella querendo deduzir d'ahi que a villa fica exposta á acção das areias.

E' falso ter a Camara deliberado de vender a matta municipal, como se mostra pelo documento n.º 3.

E' falso ter a Camara vendido a mais extensa e melhor parte da sua matta; pois que a venda realisada limitou-se a uma área que talvez represente a quadragésima parte da matta, circumscrevendo-se apenas á parte mais rodeada de pinheiros quasi todos podres e mais expostos ao roubo pela sua situação a nascente da via ferrea e

visinha de uma estrada do Estado que passa a meio.

A Camara fez a venda limitando-a aos pinheiros que estavam a deteriorar-se, deixando ficar sem vender nos mesmos pontos, traços de madeira que mostravam tendencia a desenvolver-se, quer por serem novos os pinheiros, quer pelas condições do solo, prolongarem por mais tempo a vida das arvores. Não fez porém esta venda sem que previamente mandasse avaliar a madeira a vender, porém a arrematação cobriu em muito o seu valor.

E' possivel que em tempos por nós desconhecidos, essa mesma parte da matta municipal tivesse sido avaliada em muito mais dinheiro; comtudo as vendas que as vereações transactas, ahí fizeram, o roubo incessante que ahí se praticou e a acção do tempo corrompendo as madeiras já em completa maturação ha dezenas d'annos ha de ter influido bastante no seu preço.

Em tudo isto está um argumento convincente da necessidade de vender uma parte da matta municipal para de novo a semear.

E se os signatarios da representação entendiam que a lenha foi vendida por baixo preço, o contrario do que a camara pensa, porque não appareceram em practa a arrematal-a?

E' ridiculo que doze signatarios, cuja qualidade e importancia logo avaliaremos, venham fallar em nome da maioria dos habitantes do concelho, allegando:—1.º que a matta d'Ovar foi exceptuada da desarmotisação dos baldios por virtude da defeza natural da villa contra a invasão das areias; 2.º que a venda de pinheiros realisada pela Camara destroe aquella obstaculo natural das areias.

Bem se revela n'isto a ignorancia dos signatarios a respeito do assumpto de que tractam.

A matta d'Ovar foi exceptuada da desarmotisação dos baldios porque eram logradouro dos povos do concelho. D'outra forma só uma lei especial a poderia exceptuar; e essa lei não existe.

Em segundo logar a Camara realisou a venda dos pinheiros na parte da matta que ficava vedada, ao norte por uma matta nova sua e por terrenos particulares, ao sul por terras lavradas particulares, ao nascente por uma estrada e mattas novas suas, ao poente pela via ferrea e grande matta municipal.

N'esta área completamente vedada ás areias, segura por todos os lados por largos tra-



# O Ovarense

tos de arborização e que a Camara vendeu pinheiros velhos, para no proximo inverno proceder a novas sementeiras de pinisco e matto no terreno livre.

Entende a Camara que assim reforma e augmenta a riqueza municipal dando um largo futuro ao municipio que via os seus bens depreciar-se todos os annos quer pela acção do tempo, quer pela acção do roubo.

Já no passado inverno a actual vereação emprehendeu em largos tratos de areia solta, perto do littoral, grandes sementeiras que servem de obstaculo ao movimento das areias fixando as dunas.

E estas sementeiras não são mais que o prolongamento da matta municipal.

Os signatarios lançam uma suspeita, sem se quer a frizar, quando escrevem—«consentindo a Camara que lancem nas vendas pessoas a quem a lei prohibe».

Esta suspeita que é vaga não devia merecer resposta.

A Camara accéita em praça os lances desde que a lei não prohibe o arrematante por qualquer circumstancia. Conhecemos a lei para a respeitar e fazer cumprir.

A nomeação do thesoureiro municipal fez-se em conformidade da lei, mediante concurso a que veio mais um concorrente.

Os actos da Camara foram approvados pela Ex.<sup>ma</sup> Commissão Districtal, tendo d'ellas conhecimento o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil do districto.

Se qualquer illegalidade houvesse, que não houve, o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil do districto reclamaria contra ella, seria arguido o acto de nullo e reprovado.

Por ultimo resta-nos protestar contra as arguições que nos são feitas n'essa representação, assignada.

1.<sup>o</sup> por Eduardo Augusto Chaves, que foi demittido de secretario d'esta Camara.—2.<sup>o</sup> por Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, que traz em juizo nm pleito com a Camara Municipal.—3.<sup>o</sup> por José Maria de Sousa Azevedo, pretendente a secretario da Camara.—4.<sup>o</sup> por José Marques da Silva e Costa, menor e escrevente de cartorio.—5.<sup>o</sup> por Antonio Augusto Freire de Liz, escrevente de cartorio.—6.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> os dois irmãos Francisco d'Assis Ferreira da

Silva e Joaquim Augusto Ferreira da Silva, filhos familias e este ultimo menor.—8.<sup>o</sup> por Francisco Marques da Silva, escrevente de cartorio.—9.<sup>o</sup> por Antonio dos Santos Sobreira, escrivão de direito.—10 por João Maria Lopes, contador do juizo.—11.<sup>o</sup> por Manoel Joaquim Rodrigues, pharmaceutico pretendente a fornecedor dos medicamentos do Hospital que é administrado pela Camara.—12.<sup>o</sup> por José Lourenço d'Almeida Borges de Medeiros, cidadão estranho a este concelho, sem domicilio aqui, onde nenhuma propriedade possui nem aqui exerce industria, e que quasi ninguém conhece.

Taes são, Senhor, os homens que se arvoram em nossos censores e que vem chamar a attenção de Vossa Magestade para os actos praticados por esta Camara, arguindo implicitamente uma censura ás duas entidades tutelares da Administração Municipal—o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil do Districto e a Ex.<sup>ma</sup> Commissão Districtal.

Contra essas censuras protestam os proprietarios do concelho representados pelos quarenta maiores contribuintes prediaes: protestam os industriaes pelos seus vinte maiores contribuintes: protesta o commercio pela corporação dos seus jurados.

Onde está a maioria ou a quasi totalidade do concelho de que se dizem representantes os signatarios da representação a que vimos respondendo?

O que allegamos está provado pelos documentos juntos e pelas representações que os proprietarios, os industriaes e os commerciantes dirigem conjuntamente com esta Camara a Vossa Magestade; e elles, os nossos censores nem documentam o que allegaram nem sequer reconheceram as proprias assignaturas.

Se as nossas deliberações e os nossos actos não fossem ditados pelo mais rigoroso espirito de legalidade, elles não encontrariam apoio nas duas entidades tutelares, as quaes já de ha muito teriam chamado para nós a attenção, não de Vossa Magestade que não era preciso tanto, mas da lei administrativa que chega para corrigir abusos.

Assim, Senhor, repellimos as accusações que n'essa representação se nos dirigem, não só em nosso nome mas tambem em nome d'aquelles a quem indirectamente offendem; e repeti-

mos que só por consideração para com Vossa Magestade respondemos á representação que nos foi enviada, do contrario languiriam ao desprezo, como da mão de quem vinham, as insinuações dirigidas.

Pedimos a Vossa Magestade haja por bem ter a devida consideração o que deixamos exposto.

E. R. M.

Ovar e sala das sessões camararias, 7 de Outubro de 1893.

O Presidente

Antonio Joaquim d'Oliveira Valente.

Vereadores

Francisco Fragateiro de Pinho Branco.

José Carlos d'Oliveira.

Antonio Ferreira da Costa.

Custodio José da Silva.

Manoel Martins d'Oliveira Vaz.

José Maria d'Oliveira Pinheiro.

SENHOR!

Os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial e os vinte maiores contribuintes da contribuição industrial do concelho de Ovar, abaixo assignados, tendo conhecimento de que a presença de Vossa Magestade foi levada uma representação com assignaturas de doze habitantes d'este concelho contra a alguns dos actos da Camara Municipal d'Ovar, especialmente contra a venda de alguns pinheiros da matta municipal, veem muito respeitosa-mente protestar contra o que os signatarios d'aquella representação allegaram.

SENHOR!

A Camara Municipal d'Ovar procura fomentar o mais possivel progresso e melhoramento do concelho, dotando-o com edificios publicos, melhorando os existentes, construindo novas estradas, reparando as antigas e dando grande incremento á viação municipal.

Tão importantes melhoramentos demandam grandes e avultadas despezas, sobre as quaes temos sido ouvidos e que

temos approved, porque são absolutamente necessarias.

Ainda além d'estas pediu a Camara ao Governo de Vossa Magestade que lhe concedesse a propriedade e administração das estradas, que ficam dentro da área da villa, que se acham completamente arruinadas; e estas, que por certo lhe serão entregues, vão exigir tambem novas despesas.

Para fazer face a tudo isto vendeu a Camara Municipal uma pequena porção de pinheiros da sua matta, em vez de onerar o povo do concelho com impostos, ou de recorrer a emprestimos.

Esta venda, feita em arrematação, nos termos legais e que foi annunciada com a devida antecipação, representa um progresso no modo como anteriormente as vendas na matta, eram feitas, pois que antes se faziam pinheiro por pinheiro, n'uns e n'outros pontos, de modo que destroia-se a madeira sem se semear e assim a riqueza municipal se depreciava todos os annos.

Pelo actual systema a madeira pôde abate-se para ser substituída por novas sementeiras, que em breves annos valerão mais do que a lenha abatida.

Ora, seguindo a Camara os côrtes da lenha em traços successivos e em continuação cada um anno na epocha propria da talhadia, nunca a matta se depreciará, porque ao tempo em que o ultimo talhão de lenha se vender o primeiro abatido estará já completamente desenvolvido.

E este importante acto da Camara que tem merecido louvor do povo do concelho é inquinado de mau pelos doze signatarios da representação.

Por tal accusação a respeito da venda das lenhas se podem avaliar as restantes.

Pede a Vossa Magestade haja por bem tomar na devida consideração o exposto pelos supplicantes.

E. R. M.

Antonio Joaquim d'Oliveira Valente.

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Abbate Manoel Marques Pires.

Luiz Ferreira Brandão.

José Maria Gomes Pinto.

João d'Oliveira Baptista.

Antonio Soares Pinto.

ter muitos amores embora pretenda occultal-os.

— Julga assim?

— Tenho a certeza. Ainda não ha muito, ouvi dizer a uma souhora que o amigo faz a corte a uma certa inglezinha ali para os lados de Mas-arell's?

— Uma contradição, sr. barão! Ha pouco dizia v. ex.<sup>a</sup> que era eu o auctor do rapto! Não pôde ser porque agora affirmo que estou enamorado de uma inglezinha! E tudo isso é completamente falso!

— Seja o que for. O certo é que o ouvi assim, e como se costuma dizer vulgarmente: vende a pelo mesmo preço que a comprei. Em summa, não é meu intuito molestar o n'uma particularidade que não deve nem pôde ser da conta de um velho como eu, e pedindo-lhe desculpa d'esta indiscreção, passemos em claro o que

Antonio Ferreira da Costa.  
Francisco da Fonseca Soares.  
João Maria Gomes Pinto.  
Manoel Antonio Lopes Junior.  
João Antonio Lopes.  
Antonio d'Oliveira Picado.  
Arnaldo Augusto da Silva Moura.

Joaquim Antão Pereira.  
Antonio Duarte Marques.  
Custodio José da Silva.  
Manoel Martins d'Oliveira Vaz.  
José Maria d'Oliveira Picado.

Frederico Abragão.  
Jeronymo Alves Ferreira.  
José Valente Frazão.  
Jeronymo Alves Ferreira Lopes.  
Manoel Joaquim da Silva Valente.

João da Silva Ferreira.  
Manoel Joaquim da Fonseca.  
João Duarte Marques.  
Antonio Duarte Pereira Sebe.  
Manoel Valente.

Francisco Ignacio Ferreira Soares.  
José Duarte Pereira Sebe.  
Manoel Fernandes Paulino.  
João Gomes Pacheco.  
Francisco Duarte Pereira.  
Antonio Duarte Pereira.  
Abbate Manoel Barbosa Duarte Camossa.

Manoel Gomes Coentro.  
Alexandre Pereira Leça.  
Antonio Francisco.  
Manoel Francisco Vendeira.  
Manoel Gomes da Silva Bonifacio.

Antonio Pereira Carvalho.

SENHOR!

Nós abaixo assignados, corporação dos jurados commerciaes do concelho e comarca de Ovar, vimos respeitosa-mente perante Vossa Magestade representar conjuntamente com a Camara Municipal d'Ovar e quarenta maiores contribuintes prediaes e vinte maiores contribuintes industriaes, a proposito da medida camararia de venda de pinheiros da matta municipal.

A camara, já para fazer face ás grandes despesas com o progresso e melhoramento do concelho, sem onerar os contribuintes nem recorrer ao emprestimo, já para renovar a madeira pôdre que se ia depreciando, teve de cortar uma pequena parte da sua matta com a intenção evidente de a semear de novo.

Esta medida longe de representar um mal para o concelho, traduz um beneficio desde que seja seguida pela replantação immediata.

não deve occupar-nos por mais tempo.

— A esse respeito, sr. barão, desculpe-lhe todas as indiscreções que para o futuro possa commetter!

— Agradeço penhoradissimo: é um erro em que nós todos cahimos.

— Não?! é um modo de fallar. Mas ainda que eu não pertença a esse numero authoriso o a proseguir...

— Não, não! Dou o dito por não dito, e... passemos a occupar-nos d'outras coisas. Não faz favor de me dizer os escaninhos por onde tem andado tão atarefado que nem ha podido dispor de uma hora para visitar os seus amigos?

Continua.

## FOLHETIM

M. DUARTE DE ALMEIDA

### LAGRIMAS

E

### FLORES

Augusto recommendou ao choiro que batesse para a Batalha.  
— Agora, accrescenton o barão, na qualidade de seu credor, vou exigir-lhe a divida: convidado para o baile que dou em minha casa hoje das 8 horas em diante.

Acho inutil recitar-lhe os gloriosos nomes dos distintos cavalleiros que honram o meu palacio entre os quaes figura o do senhor visconde de Mont'Alberto... Será uma soirée esplendida!

— Como assim?! Sabiu-lhe a sorte grande, barão?

— Admira-se?! Pois ella tem sahido a figuras mais ridiculas que eu!

— Não me admiro da loteria, senhor barão! Admiro como tendo v. ex.<sup>a</sup> fechado as portas do seu palacio ás soirées. As abra hoje de par em par á flor da aristocracia portuense?

— Não deve admirar sabendo que se trata de festejar os annos de minha filha!

— Ah! sim?!

— Caprichos de menina!

E esboçando nos labios um sorriso mephistofelico, accrescentou:

— Aqui tem o meu cartão; dá-me a sua palavra de que não falta?...!

— Tranquilise-se, senhor barão, não faltarei.

— Obrigado. Mudemos d'asumpto: então, ainda não escolheu mulher; a que ha de occupar por toda a eternidade esse coração de príncipe?

— O senhor barão falla de maneira mui laconica!

— Laconica! Quero dizer, se me convida para o seu casamento...

A estas palavras, o mancebo perturbou-se; mas recuperando o sangue frio, disse de repente:

— Ah! julgo que nunca o convidarei.

— A razão?

— E' óvia: embirrou decididamente com o matrimonio!

— Oh! oh! O amigo, d'essa idade ha de por força da natureza,



# O Ovarense

Neste sentido, Senhor! vimos trazer á presença de Vossa Magestade a nossa representação.

Pede a Vossa Magestade haja por bem attender ao exposto.

E. R. M.

João Maria Gomes Pinto.  
João José Alves Cerqueira.  
Manoel Nunes Lopes.  
Antonio Ribeiro da Costa.

## Novidades

### Pesca

Foi muito regular a pesca durante a semana finda.

Só na sexta e sabbado vieram alguns pequenos *lanços* de sardinha, sendo o maior de 300000 reis.

Tudo mostra que a *safra* d'este anno será má. Oxalá seja errada esta previsão.

### Partida

Sae terça feira da nossa villa o ex.<sup>mo</sup> sr. tenente coronel João Salles de Mendonça, que por mais de dois annos commandou o districto de reversa n.º 2.

Vae, deixando innumeradas sympathias o velho e distincto militar.

Deve-lhe o nosso concelho e especialmente a villa um serviço relevante, a par de muitos outros praticados com menos ar ruído—o de ter evitado effusão de sangue nas ultimas eleições de deputados.

Então, quando um bando de criminosos pretendia assaltar os eleitores indefesos, valendo-se elles da policia, o distincto official fez afastar da assembleia eleitoral, a requisição do presidente da assembleia, essa mesma policia que estava sendo o unico elemento de perturbação.

Depois d'isto o sr. Aralla e a sua tropa fugiram espavoridos, dando o espectáculo mais triste que pode offerecer um partido esphacellado.

Foi s. ex.<sup>a</sup> substituido no commando pelo ex.<sup>mo</sup> sr. Alfredo Araujo d'Almeida Campos, major do estado maior.

O novo commandante é um official sympathico e um litterato distincto.

### Veraneando

Partiu para Espinho, a fazer uso de banhos, o nosso bom amigo, sr. Francisco Peixoto Pinto Ferreira e sua ex.<sup>ma</sup> familia.

### Estradas

Na quarta-feira, o ex.<sup>mo</sup> director das obras publicas d'Aveiro veio a esta villa fazer entrega das estradas que haviam sido pedidas pela camara.

Provavelmente na sessão camarária da proxima terça feira a camara resolverá proceder immediatamente ás necessarias reparações.

### Infelicidade

Anda em maré de infelicida-

des o sr. Aralla e mais a sua *troupe*.

Disse ha tempos um dos da troupe—«qualquer dia corre-se o toiro»; e afinal de contas elles é que a pouco e pouco vão sendo corridos.

Disseram-nos que na quinta feira, estando em uma loja de barbeiro, no Porto, um distincto advogado da Feira, que ha tempos viera defender de uma policia um cavalheiro d'esta villa, entrara ahi o sr. Aralla.

O sr. Aralla entrou e começou logo a jogar *biscas* áquelle distincto advogado, não obtendo resposta alguma.

Afinal dirigiu-lhe uma provocação mais directa, dizendo-lhe que em outro dia ajustariam contas.

O advogado levantou-se então e pespegou um valente soco na cara do sr. Aralla. E assim ficou o caso.

Já é infelicidade do nosso homem. Perde as eleições. Escamado chama um seu adversario a policia correccional, onde lhe foi feita uma verdadeira autopsia politica. E por fim provoca e apanha a sua conta.

Ora não seria melhor ter-se conformado com a sua sorte e deixar correr as coisas como Deus manda?

### Musica

No domingo passado tocou, de tarde, a philarmonica Boa União na costa do Furadouro.

Apesar da chuva torrencial, que então cahiu, foi muito povo á costa.

Hoje o dia apresenton-se bonito, talvez haja trabalho de pescar por isso será enorme a concorrência.

### Representações

Se pelas assignaturas da representação dos quarenta maiores contribuintes se pôde ver a força dos que combatem a actual camara, basta dizer que assignaram a representação 30 dos quarenta maiores contribuintes prediaes, estando ausentes do concelho dois, mortos tres, e um não sabe escrever, motivo porque não assignou.

Dos vinte maiores contribuintes industriaes assignaram 13, ficando 7 sem a assignar.

Os jurados commerciaes assignaram todos.

Calcule-se por aqui a tal maioria em que os doze fallaram!

### Paços do concelho

O arrematante dos paços do concelho requerer á camara o alinhamento dos novos paços do concelho. Este alinhamento foi-lhe dado hontem, sabbado.

Vae, pois, amanhã começar a construção, apesar da lenha que *pepinhos* fizeram espalhar que a obra dos paços do concelho estava embargada.

Os taes sujeitos são bem tau-

to fortes em intrigas, mas todas estas cahem depressa.

Sempre queriamos que nos explicassem quem é que havia de embargar as obras e porque motivo.

Não se lembram de que com as taes intrigas apenas fazem uma triste figura, pois a menhir dura enquanto a verdade não chega.

### Resposta

Na terça feira foi a camara entregar ao sr. governador civil do districto a sua representação, resposta áquelle que lhe havia sido dirigida.

A proposito d'isto os *loureños* jogam no seu jornal uma *bisca* em que querem persuadir os seus escassos leitores que o sr. dr. Massa, que então servia de governador civil, trocára umas expressões pouco cortezes com a camara.

Labora sempre na asneira o tal jornal.

O sr. dr. Massa recebeu a camara com toda a delicadeza, propria da sua elevada posição e do seu caracter distincto e serio.

Se os do jornal avaliam o sr. dr. Massa pela gente da casa, enganam-se porque não conhecem o distincto funcionario.

### A ex.<sup>ma</sup> Companhia Real dos Caminhos de Ferro

Pedimos a conservação dos wagons de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classe nos comboios de mercadorias.

A supressão com que nos ameaça iria, sem duvida, lesar muitas pessoas que tem os seus negocios.

E' portanto em nome do interesse publico que pedimos á ex.<sup>ma</sup> Companhia tal conservação.

### BRINCANDO...

#### III

«Se a Natureza me não houvera preparado para a poesia, bastaria a zanga de os ver e conhecer para me fazer Poeta: que não ha indulgencia mais tola, que perdoar com o silencio á infinita rédua de burros, que de toda a parte embicam e esbarram no homem sensato.»

(Juizal)

Lourenço, hoje por falta de espaço não posso continuar a zurzil-o como você merece.

Quero pôr ponto nas

brineaceiras, porque outros *loureños* estão pedindo correctivo. Preciso fazer a sua historia tão completa quanto possível: preciso de esboçar a traços largos em aguarella uns typos que por ahi enchameiam, provocando o riso e vivendo da sua propria nullidade.

Esquecidos de todos, vegetam apenas.

Quero trazel-os a publico, guindando-os pelas orelhas largas e longas como os burros do Onofre.

E assim essa galeria de *loureños* será:

1.<sup>o</sup> lourenço—O *fidalgão dos saccos de café*.

2.<sup>o</sup> lourenço—O *mais pequeno dos pequeninos*.

3.<sup>o</sup> lourenço—O *papa jantares... cynico*.

4.<sup>o</sup> lourenço—*Você, sr. Pera*.

5.<sup>o</sup> lourenço—O *correiro, pretendente a advogado*.

6.<sup>o</sup> lourenço—*Um francz*.

Apóz estes seguirão outros, que agora me não occorrem á mente.

Esta recua d'asnos, que estão incomodando a sociedade com os seus coices e zurrões, tal como a enfiada de gericos que aos domingos vêm d'Ul, precisam de chicote applicado com bom pulso.

E' esta uma distracção a que me proponho, deixando-o a você por alguns dias em paz e... ás moscas.

João Fagundes.

## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, summamente penhorado para com todas as pessoas que se dignaram cumprimental-o e que acompanharam até á sua ultima morada o cadaver de seu filhinho Manoel Augusto Veiga, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, protestar a todos o seu eterno reconhecimento.

Ovar, 14 de outubro de 1893

Plácido Augusto Veiga.

### Edital

(2.<sup>a</sup> publicação)

O Doutor Antonio Joaquim d'Oliveira Valente, Presidente da Camara Municipal d'Ovar:

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta

camara, ha de ir a lanco com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 11 horas da manhã, do dia 29 do mez de outubro, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

Compostura da estrada travessa da rua da Fonte, d'esta villa d'Ovar.

As condições da arrematação estarão patentes na secretaria d'esta camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 6 de outubro de 1893. E eu Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

### O Presidente

Antonio Joaquim d'Oliveira valente.

### AGRADECIMENTO

Francisco Ferreira Coelho e familia, vem, por este meio, agradecer, em extremo reconhecidos, a todas as pessoas que compareceram na morte de seu cherado filhinho Manoel Ferreira Coelho.

### BARBEIRO

Manoel Maria Lopes da Silva Saleiro convida todos os seus amigos e freguezes e o publico em geral, para visiar a sua loja que tem aberta na rua da Fonte n.º 39, desde 10 de setembro findo. Espere a attenção do respeitavel publico o que grato lhe ficará.

### VENDA DE CASA

Vende se uma casa nova sita na rua Nova n.º 66, a chave está na rua do Bafunco n.º 30.

### BATATA

Vinda do Douro veio para o armazem de Francisco Valente, da rua das Figueiras, uma grande remessa de batata que se vende a 240 e 260 reis cada arroba correspondente a 15 kilos.

### MANOAL DO CARPINTEIRO

Este manual que não só trata de Moveis e Edificios, é um tratado completo das artes de carpinteria e marcenaria adornado com 214 estampas intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala etc., etc. Tudo conforme os ultimos aperfeiçoamentos que tem cito estas artes.



Remédios de Ayer

Vigor do cabelo de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo o seu brilho e a sua vitalidade e formosura.  
Peitoral de cereja de Ayer—Remédio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchit, Ashtma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.  
O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura e no doas de roupa, limpar metais, e e curar feridas, preço 240 reis.

PILULAS



Acido phosphato

DE HORSFORD

Um tonico delicioso se obtem adicionando uma colher de chá de Acido Phosphato a um copo d'agua quente ou fria, ou chá sem leite e adoçando para melhor paladar.

Recomenda-se especialmente para:



Dyspepsia, indigestão, dores de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principaes pharmacias edrogarias: preço 700 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.  
Os agentes James Cassels & C., rua do Mousinho da Silveira 85 1.º Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. facultativos que as requisitarem

Léo Tacil

OS MYSTERIOS DA FRANÇA MAÇONARIA

Versão portugueza do Padre Francisco Correia Portocarreiro, com uma dedicatória do auctor a sua magestade a rainha D. Amélia; com auctorisação do sr. cardinal D. Americo, bispo do Porto. obra que mereceu um breve de

sua santidade Leão XIII, animando-o e abençoando-o.

A obra constará de dois volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com quatro ou mais gravuras. Preço de cada fasciculo 100 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor Antonio Donado, rua dos Martires da Liberdade Porto, 113.



Vinho nutritivo de carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e exercita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se à venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de ferço.

FARRINHA PEITORAL FERROUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellento tonico reconstituente, esta farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doencas em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa



Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensalado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Deposito nas principaes pharmacias.

TANOARIA OVARENSE

—NA—

RUA DAS FIGUEIRAS

OVAR

N'este estabelecimento fabrica-se com todo o esmero e perfeição toda a obra concernente a este ramo de industria, como são: pipas, meias pipas, quintos, decimos, oitavos e toda a qualidade de obra, garantindo-se não só a boa qualidade de madeiras, como a modicidade de preços em todos os seus trabalhos.

Toda a correspondencia para este fim expedida deve ser dirigida à firma commercial de

CARBELHAS, CUNHA & C<sup>a</sup>

OVAR

EDITORES—BELEM & C.—LISBOA

A VIUVA MILLIONARIA

Ultimo romance

DE

EM LE RICHE OUR

O titulo d'este magnifico romance indica claramente aos leitores principalmente aos que já conhecem as obras de Emile Richebourg por nós publicada, quão intimas e palpitantes commoções lhe reserv a leitura d'este novo trabalho do eminente e muito apreciado escriptor.  
Preço da assignatura: Caderneta de 4 folhas e uma estampa 50 reis. Assigna-se em Lisboa, Rua do Maechal Saldanha, 26. Todos os assignaates terão um brinde no fim da obra.

Sede da Redacção, Administração, Typographia e Impressão, Rua dos Frradores, 112—OVAR.

AFRICA PORTUGUEZA



PORTOS DO BRAZIL

Correspondente em Ovar

SERAFIM ANTUNES DA SILVA



CARREIRA de magnificos vapores tanto para a Africa Portuguesa como para os portos do Brazil, sendo as suas passagens o mais resumidas do que em outras quaosquer agencias, e a bordo é sem duvida dos melhores.  
As Companhias de que o signatario é agente tambem concedem PASSAGENS GRATUITAS a trabalhadores do campo (homens ou mulheres) solteiros, casados e suas familias que desejem ir para a America do Sul.  
Estas emprezas tem sempre paquetes promptos a sahir para as diferentes partes do Brazil, taes como:

PARA', MARANHÁ, CEABA', MANAUS, PERNAMBUCO, BAHIA RIO JANEIRO, SANTOS, E RIO GRANDE DO SUL—bem como para a AFRICA

Correspondente em Ovar Serafim Antunes da Silva, q todos os esclarecimentos precisos a este respeito, além d'isso de apromptar os necessarios documentos e a passar os lhetes de embarque aos senhores passageiros.  
Para os portos acima mencionados tratar as suas passagens

SERAFIM ANTUNES DA SILVA

RUA DA PRAÇA

OVAR